



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.339, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

Contrata para exercer o emprego público de Professor, Karen de Moraes Rissá Ferraz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 972, de 27 de janeiro de 2020; considerando que o referido Concurso Público encontra-se vigente; considerando os termos do Ofício n.º 23/2023, de 9 de fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a contratação de um professor para compor seu quadro de docentes.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, a contar de 8 de março de 2023, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, face habilitação no Concurso Público n.º 01/2019, para exercer o emprego público de Professor, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Karen de Moraes Rissá Ferraz, portadora da CIRG n.º 10.444.447-4/PR, classificada em 12º lugar no referido certame.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de março de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 08/03/23 Edição nº 4751
Caderno Atas e Editais Pag. A-7
Órgão Tribuna do Vale